

## D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

Aviso n.º 69/2009 de 16 de Março de 2009

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 44/2006/A, de 2 de Novembro, que aprova as bases da concessão da concepção, projecto, construção, financiamento, conservação e exploração dos lanços rodoviários e respectivos troços na ilha de São Miguel em regime de portagem sem cobrança ao utilizador (SCUT), a Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos informa que foi aprovado o projecto de execução respeitante ao lanço abaixo identificado:

Designação do Lanço	Data do despacho de aprovação
Lanço 3.2 – Algarvia/Nordeste	26/02/2009

O projecto de execução acima referido encontra-se patente na Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, sita ao Largo do Colégio, n.º 4, Ponta Delgada, onde poderá ser consultado durante as horas normais de expediente (todos os dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas).

5 de Março de 2009. - O Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres,  
*Miguel António Moniz da Costa.*